

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2º/2025)

CURSO: DIREITO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Impacto Social do Etarismo e Violência Contra o Idoso	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 11/08/2025	Data Término: 06/12/2025
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Ana Clara Braga Ferreira	Direito 2527200000009
Evellyn Catharine Melo da Gama	Direito 2313180000155
Geovanna Cristina Campos Silva	Direito 2423180000051
Guilherme Sobreira Martins Leal	Direito 2413180000095
Gustavo Henrique Silveira Fernandes	Direito 2323180000117
Larissa Teixeira de Andrade	Direito 2423180000175
Pedro Lucas Moreira Moura	Direito 2423180000122
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a): Lourivânia de Lacerda Castro	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Via Pública	
PÚBLICO-ALVO: Jovens, Adultos e Idosos	
RESUMO	
Nosso projeto foi estruturado em quatro grandes etapas — Planejamento Inicial, Articulação da Equipe, Desenvolvimento e Execução Prática — com o objetivo de compreender, analisar e conscientizar sobre o fenômeno da violência contra a pessoa idosa , suas causas, formas de	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

prevenção e mecanismos de proteção. Cada fase foi essencial para garantir que as ações desenvolvidas fossem bem fundamentadas, eficazes e socialmente relevantes, considerando a atual realidade de violações enfrentadas pela população idosa no Brasil.

Na fase de **Planejamento Inicial**, buscamos estabelecer a visão central do projeto e definir seus fundamentos conceituais, sociais e jurídicos. Realizamos reuniões estratégicas para delimitar os objetivos, públicos envolvidos e metas alcançáveis. Com base no **artigo 230 da Constituição Federal** e no **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, identificamos a necessidade de abordar os diferentes tipos de violência — física, psicológica, institucional, patrimonial, sexual e negligência — bem como os desafios enfrentados na efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa. Selecionamos referências teóricas, dados oficiais do **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, relatórios sobre denúncias de violação de direitos e estudos sobre políticas públicas de prevenção, compondo o embasamento técnico do projeto. A partir disso, organizamos o cronograma geral de pesquisa, criação de materiais e execução.

Na etapa de **Articulação da Equipe**, definimos a dinâmica de trabalho, distribuindo funções conforme habilidades e competências de cada integrante, garantindo produtividade, cooperação e responsabilidade coletiva. Mantivemos comunicação contínua através de reuniões e registros de avanço, assegurando coerência entre teoria e prática. Dentre as responsabilidades assumidas pela equipe estiveram: pesquisas bibliográficas e documentais, análises de dados sobre violência contra a pessoa idosa, sistematização de estatísticas, revisão de conceitos legais, elaboração de textos educativos e curadoria de imagens ilustrativas para compor os materiais informativos.

Com a base conceitual sólida e a equipe alinhada, iniciamos a fase de **Desenvolvimento**, dedicada à criação dos materiais educativos. Produzimos textos informativos acessíveis e didáticos, explicando as formas de violência, sinais de alerta, direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso, canais de denúncia (como o **Disque 100**, Delegacias Especializadas e CREAS) e políticas públicas de prevenção. Também elaboramos uma apresentação em slides destinada à sensibilização de colegas e professores, estruturada para apresentar: o propósito do projeto, o panorama atual da violência contra idosos no Brasil, as principais legislações relacionadas, medidas de prevenção e auxílio, além de práticas cotidianas que contribuem para o combate ao etarismo e à violência. Buscamos utilizar elementos visuais claros, linguagem objetiva e dados oficiais, proporcionando entendimento gradual e consistente do tema.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Por fim, na etapa de **Execução Prática**, realizamos uma ação educativa junto à comunidade a partir de panfletagem em via pública, promovendo um momento de diálogo, sensibilização e compartilhamento de informações. Entregamos materiais explicativos e realizamos reflexões sobre respeito, dignidade, proteção e valorização da pessoa idosa. O contato direto com o público permitiu observar como a conscientização sobre o envelhecimento e sobre as formas de violência pode transformar percepções, promover empatia e fortalecer a rede de proteção social.

Dessa forma, o projeto consolidou-se como uma experiência formativa, promovendo conhecimento, respeito intergeracional e engajamento na defesa dos direitos das pessoas idosas, contribuindo para uma sociedade mais justa, acolhedora e consciente.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Fortalecimento da compreensão sobre os direitos da pessoa idosa: Espera-se que os participantes compreendam que a pessoa idosa possui direitos fundamentais assegurados pelo Estatuto do Idoso e pela Constituição Federal, incluindo dignidade, respeito, proteção contra violência e prioridade no atendimento. O objetivo é promover uma visão mais consciente, crítica e empática sobre o envelhecimento e o lugar do idoso na sociedade.
2. Sensibilização sobre as formas de violência e seus impactos: Pretende-se ampliar o conhecimento sobre os diferentes tipos de violência — física, psicológica, patrimonial, institucional, sexual e negligência — evidenciando suas consequências físicas, emocionais e sociais. A meta é capacitar os participantes a reconhecer sinais de abuso e identificar situações de risco.
3. Promoção da cultura de prevenção e cuidado: O projeto visa estimular a adoção de práticas preventivas no ambiente familiar, comunitário e institucional, reforçando a importância da convivência respeitosa, da escuta ativa, do apoio emocional e da integração entre gerações. Espera-se que os participantes compreendam como atitudes cotidianas podem contribuir para a redução do etarismo e da violência.
4. Disseminação de informações sobre canais de denúncia e rede de proteção: Busca-se promover o conhecimento sobre os serviços disponíveis — como Disque 100, CREAS, Delegacias Especializadas, Ministério Público e serviços de saúde — para que os participantes saibam como agir diante de casos de violência contra idosos. A conscientização sobre essas ferramentas é essencial para fortalecer a rede de apoio e garantir proteção às vítimas.
5. Fortalecimento do engajamento social e intergeracional: Espera-se estimular vínculos solidários

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

entre a comunidade, incentivando atitudes de acolhimento, respeito e cooperação com pessoas idosas. Esse engajamento contribui para ambientes sociais mais éticos, inclusivos e humanizados.

6. Desenvolvimento de materiais educativos para uso contínuo: Como produto final, espera-se entregar à comunidade em via pública materiais educativos sobre proteção, respeito e direitos da pessoa idosa, possibilitando que o conteúdo continue sendo usado após o término do projeto. Esses materiais ampliam o repertório informativo e favorecem ações de conscientização permanentes.

7. Contribuição direta para a comunidade e para o debate sobre envelhecimento: O projeto pretende gerar impacto positivo na comunidade, ampliando o debate sobre o envelhecimento digno e a necessidade de combater o etarismo e todas as formas de violência contra a pessoa idosa. Espera-se estimular reflexões e práticas que valorizem a dignidade humana em todas as fases da vida.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:

Durante a execução prática do projeto, estimou-se a participação de aproximadamente 30 pessoas da comunidade. Esse número representa um alcance significativo, permitindo que as ações de sensibilização, os materiais educativos produzidos e as discussões realizadas impactassem um público diverso. A participação coletiva contribuiu para fortalecer a compreensão sobre os direitos da pessoa idosa, ampliar o conhecimento sobre as formas de violência, divulgar os canais de denúncia e estimular práticas de respeito, prevenção e acolhimento. Dessa forma, o envolvimento comunitário ampliou-se, promovendo uma cultura de proteção e valorização da população idosa.

Observações:

--

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Material educativo: Folder educativo

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O direito da Pessoa Idosa

O Estatuto do Idoso garante direitos como vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade e respeito. Esses direitos são assegurados pelo poder público e pela sociedade.



Garantido por lei

A Lei nº 10.741/2003 é o principal marco normativo de proteção aos idosos no Brasil, estabelecendo medidas de proteção, penalidades e direitos fundamentais.

Convivência e Respeito

O idoso deve ser tratado com respeito e dignidade, livre de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, sendo garantido seu direito à participação comunitária e política, fortalecendo sua cidadania e integração social.

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de garantir sua proteção à vida e à saúde, proporcionando atendimento digno e de qualidade, inclusive em instituições de longa permanência.



Denuncie a violência



Maus-tratos contra idosos podem ser físicos, psicológicos, financeiros ou por negligência. Qualquer pessoa pode e deve denunciar situações de violência, por meio do Disque 100 e outros canais oficiais.

É qualquer ação ou omissão que cause dano ou sofrimento físico, psicológico, sexual, financeiro ou institucional, seja em local público ou privado, ocorrendo em um relacionamento onde existe expectativa de confiança.



Professor(a) articulador(a)